



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba

Ata da 112ª Reunião Ordinária do Comitê do Lago Guaíba	Data: 17 de abril de 2018
	Horário: 14h00min
	Local: Auditório da Coca Cola FEMSA
Presidida por: Manuel Salvaterra e Paulo Germano	Secretariada por: Kelli Nascimento Andrade
Membros: Lariane Schossler de Brites – CORSAN; Paulo Cesar Cardoso Germano - CORSAN; Antonio Carlos Pedreira - PREFEITURA DE GUAÍBA; Carlos Fabiano Alteneta Garss – DMAE; Adriano Skrebsky Reinheimer - DMAE; Eduardo Fleck – DMLU; Ivo L S Filho – SINDICATO RURAL DE GUAÍBA; Clóvis Zimmer – SINPASUL; Eduíno de Mattos - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 10 DE JUNHO; Alpha Teixeira – LIONS CLUBES; Suzana Medianeira Lunardi – EMATER; Elisabeth I F Krieger – IFRS; Kathia Vasconcellos Monteiro – INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO; Manuel Salvaterra - APEQ/RS; Ana Elizabeth Carara – ABES-RS; Ana L P F Cruz – SINDIÁGUA; Ricardo M Kroeff – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO; Adriano Schorr – CPRM.	
Convidados: Tamara França Machado – COCA COLA FEMSA; Luiz Francisco Costa – SINDUSCON; Luis Carlos Zancan Filho – ANM/DNPM; César A S Araújo – PM Viamão; Verônica Della Mea – IBRAM; Rodrigo Oliveira - COCA COLA FEMSA; Juliano Santana Dorneles - COCA COLA FEMSA.	

1 Aos vinte dias do mês de março de 2018, às 14h00min, ocorreu a 112ª Reunião Ordinária do
2 Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, no Auditório da Coca Cola
3 FEMSA Brasil Planta Porto Alegre, localizado na Av. Assis Brasil, nº 11200, bairro Sarandi,
4 Porto Alegre/RS com a pauta:

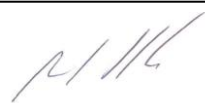
- 5 **1. Expediente/Comunicados;**
- 6 **2. Manifestações dentro dos prazos estipulados pela Câmara Técnica de Águas Superficiais,**
7 **do Conselho de Recursos Hídricos do RS - CTASP/RS - sobre:**
 - 8 **2.1 Proposta do DRH/CBH Sinos de minuta para distinção, nas concessões às empresas de**
9 **abastecimento público, das parcelas de abastecimento às populações, usos comerciais e**
10 **usos industriais, considerando os usos prioritários da água: até 20/04/2018;**
 - 11 **2.2 Proposta de minuta para definição de Vazão Remanescente nas Alças de CGH's e PCH's**
12 **(GT Vazão Remanescente): até 20/05/2018;**
 - 13 **2.3 Pertinência ou não dos limites de dispensa de outorga de direito de uso da água nos**
14 **termos do Art. 7º do Decreto Estadual 52.931/2016;**
- 15 **3. Deliberação sobre o Produto 25 do Zoneamento Ecológico Econômico do RS – ZEE/RS;**
- 16 **4. Assuntos gerais.**

17 O Presidente Manuel Salvaterra iniciou a reunião agradecendo a cedência do espaço pela
18 Coca Cola FEMSA, representada ali pelo Sr. Rodrigo Oliveira. Rodrigo deu as boas vindas e
19 agradeceu a presença de todos, disse que a casa está aberta, que em caso de necessidade,
20 basta combinar com a Camila Machado que é da área comercial, para que se façam outras
21 reuniões ali. Anunciou, que conforme planejado e acertado anteriormente, ao final da
22 reunião os participantes seriam conduzidos em visita técnica à Fábrica da Felicidade a fim de
23 conhecer a planta industrial da empresa. Disse que participa como ouvinte das reuniões do
24 Comitê e que está à disposição para qualquer dúvida e/ou esclarecimento. O Presidente
25 agradeceu a acolhida e passou para o item **1. Expediente/Comunicados**, onde Paulo
26 Germano relatou atividade de representação na 15ª RO da Câmara Técnica do Guaíba, disse
27 trataram das fases em que cada Comitê está em seu respectivo Plano de Bacia e sobre a
28 compatibilização dos enquadramentos. A Secretária leu as justificativas de falta de Airana

Água: recurso precioso e finito

29 Ramalho – DMAE, Miriam Aquino – LIONS CLUBES, Laercio Pereira – SINDAREIA, Lothar
30 Marcus e Edna Salgado – ACOMBA, Guilherme Bica – AMA e Gelcira Teles – MIRA SERRA. O
31 Presidente passou para o item **2. Manifestações dentro dos prazos estipulados pela Câmara**
32 **Técnica de Águas Superficiais, do Conselho de Recursos Hídricos do RS - CTASP/RS - sobre:**
33 **2.1 Proposta do DRH/CBH Sinos de minuta para distinção, nas concessões às empresas de**
34 **abastecimento público, das parcelas de abastecimento às populações, usos comerciais e**
35 **usos industriais, considerando os usos prioritários da água: até 20/04/2018**, disse que os
36 documentos foram encaminhados com antecedência para apreciação e perguntou se
37 alguém tinha alguma manifestação a respeito. Carlos Garss destacou o exposto no artigo 5º,
38 que diz que a Concessionária ou Prefeitura responsável pelo abastecimento público pode
39 apresentar um cálculo detalhado de perdas físicas se essas forem maiores do que 15%,
40 desde que acompanhado de plano de investimentos para redução destas ao patamar fixado,
41 em um período não superior a 10 anos. Disse que a proposta de minuta não respeita os
42 Planos Municipais de Saneamento (PMSB), que então, seria importante respeitar os prazos
43 estabelecidos nos referidos Planos, que ele e Airana Ramalho, na condição de
44 representantes do DMAE, encaminharão a minuta para seu Diretor a fim de que ele
45 formalize a sugestão de alteração, encaminhando-a ao Comitê para reposta à CTASP/RS. O
46 Presidente chamou atenção para o prazo determinado para manifestação a expirar em
47 20/04/18. Carlos disse que tentarão fazer antes disso. O Presidente perguntou qual a meta
48 do PMSB e Adriano Reinheimer disse os técnicos do DMAE entendem que a proposta de
49 minuta fere todo o arcabouço da Lei do Saneamento e o próprio planejamento. Que
50 trabalham num cenário de 20 anos, que as ações são contínuas e progressivas, que o DMAE
51 trabalha com perdas de 25% e planejamento para 20 anos, sendo, portanto impossível
52 atender o prazo e o percentual de perdas proposto. Paulo Germano disse que a CORSAN
53 também está em vias de formalizar o posicionamento ao Comitê. Ivo Lessa perguntou se há
54 necessidade de resolução neste sentido, considerando que as manifestações ali apontaram a
55 Lei do Saneamento como instrumento norteador e Paulo Germano respondeu que é muito
56 difícil atingir o estabelecido na proposta. O Presidente disse que não conhecia a origem da
57 demanda de elaboração desta resolução, Verônica Della Mea disse que a demanda veio do
58 CRH, que ao criar a CTASP/RS enviou esta e outras pautas para ela, com finalidades de
59 outorga. **Encaminhamento:** DMAE e CORSAN enviarão seus posicionamentos dentro do
60 prazo determinado. Referente ao item **2.2 Proposta de minuta para definição de Vazão**
61 **Remanescente nas Alças de CGH's e PCH's (GT Vazão Remanescente): até 20/05/2018**,
62 após discussão, não haverá encaminhamento, porque não há atividade de geração de
63 energia na bacia do lago Guaíba. Sobre o item **2.3 Pertinência ou não dos limites de**
64 **dispensa de outorga de direito de uso da água nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual**
65 **52.931/2016**, após análise, consideraram irrelevante, pois os reservatórios presentes na
66 bacia do lago Guaíba não atingem os volumes expostos no artigo. O Presidente passou para
67 o item **3. Deliberação sobre o Produto 25 do Zoneamento Ecológico Econômico do RS –**
68 **ZEE/RS**, disse que no chamamento saiu o termo “Deliberação”, mas, que ainda não seria o
69 momento de deliberarem. Mostrou o Produto, reiterou que ele não foi oficialmente
70 apresentado ao Comitê, disse que foi encaminhado aos membros para apreciação e que
71 gostaria de saber de suas contribuições. Relatou que no dia anterior, em reunião da Câmara
72 Técnica de Mineração discutiram o Produto 24 do ZEE-RS, que trata da Lagoa dos Patos, que
73 este também recebeu vários questionamentos. Verônica disse que foi a reunião onde
74 aconteceu a consulta pública sobre o ZEE-RS e o Presidente disse que foi quando falaram da
75 importância que o Produto 25 seja apresentado à plenária do Comitê. Que no evento,

76 recebeu oficialmente o documento e seu Formulário de Avaliação, o qual será repassado a
77 todos para que encaminhem suas contribuições, que embora os prazos já tenham expirado,
78 devem insistir no assunto e realizar reunião extraordinária para tratar exclusivamente, junto
79 à equipe do ZEE-RS. Alpha Teixeira disse que avaliou o Produto 25, destacou pontos do
80 mesmo, que considera confuso e sem embasamento. Disse que se trata de repetição de
81 trechos, por exemplo, que falam em espacialidade e quando apresentam modelo, o mesmo
82 é bidimensional, que esta é uma das questões que não fazem sentido. Sobre vulnerabilidade
83 ambiental e perigo tecnológico, disse que também teorizam muito sobre, sem apresentar
84 conclusão confiável e compreensível. Luis Zancan disse que concorda com Alpha no que
85 tange à falta de especificação dos conceitos. Que não se verificam dados primários, que o
86 modelo bidimensional não abrange todas as características físicas do lago, entre outros. O
87 Presidente disse que na época das contribuições do Comitê à proposta de zoneamento da
88 atividade de mineração no lago Guaíba, sugeriram utilizar dados do DMAE, que o CECO se
89 posicionou contrário, sendo que no produto apresentado, utilizam justamente estes dados.
90 Verônica destacou que sobre o Produto 25, o uso não é específico para atividade de
91 mineração. Elisabeth Carara disse que o documento apresenta basicamente dados
92 secundários. Verônica disse que o Produto em questão é para subsidiar o ZEE-RS e não o
93 zoneamento da atividade de mineração no lago Guaíba, o Presidente disse que diferente do
94 que estava exposto no termo de referência. Verônica disse que está sendo elaborado pela
95 Fepam e pela SEMA um termo de referência para zoneamento da atividade de mineração no
96 lago Guaíba, por ordem judicial. Ivo Lessa disse que não enxerga no documento a realidade
97 de Porto Alegre, por exemplo, uma vez que ele é específico sobre o lago Guaíba. Elisabeth
98 Carara disse que antes de verem o Produto 25 deveriam analisar seu termo de referência, o
99 Presidente disse que o que foi apresentado não guarda relação com o referido termo. Ele
100 citou exemplo de zoneamento ecológico do litoral norte do RS, elaborado há cerca de 20
101 anos, que proibia o lançamento do efluente tratado em sistema lagunar ou no mar. Que com
102 base nisso, a única possibilidade seria beber o próprio efluente ou infiltrar no solo, que pela
103 pouca profundidade do lençol freático na região litorânea, era impossível infiltrar, que isso
104 travou o desenvolvimento do litoral até os dias atuais. Que possivelmente é o que vai
105 acontecer com o Produto 25, documento mal elaborado, onde tudo é restritivo.
106 **Encaminhamento:** manifestação dos membros, via Formulário de Avaliação do Produto 25,
107 até o final da corrente semana, elaboração, pelo Presidente, de documento do Comitê, no
108 qual será solicitada apresentação técnica por parte do ZEE-RS e convocação de reunião
109 extraordinária para tratar do assunto. Em **4. Assuntos gerais**, Kathia Vasconcellos divulgou o
110 Fórum Mineração de Agregados - Mudanças na Legislação Mineral e suas Implicações no
111 Setor de Agregados, nos dias 17 e 18 de abril de 2018, no PAVILHÃO DO CENTRO DE
112 EVENTOS FIERGS, Avenida Assis Brasil, 8787, Sarandi, Porto Alegre, RS. O Presidente
113 agradeceu, encerrou a reunião e todos prosseguiram para a visita técnica.



Manuel Salvaterra
Presidente



Paulo César C. Germano
Vice-Presidente



Kelli Nascimento Andrade
Secretária Executiva